



DOC 007 CPIMT

São Paulo, 18 de Agosto de 2017.

À

Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus – Tratos  
Excelentíssimo Presidente Sr. Magno Malta

Senador Magno Malta ao cumprimentá-lo pelo trabalho desempenhado por vossa senhoria nessa casa legislativa, nós da APAE DE SÃO PAULO fundada há 55 anos nos tornamos referência nacional em atendimento as pessoas com Deficiência Intelectual, em todas as fases da vida do nascimento ao envelhecimento. Desde nossa fundação a Organização vem acompanhando o processo social vivenciado pela população com Deficiência Intelectual do município de São Paulo como também influenciando políticas públicas nas áreas de Transporte, Assistência Social, Educação, Saúde e no campo dos Direitos Humanos.

Os dados quantitativos indicam que dentre todas as deficiências, a intelectual é a que mais atinge a nossa população de acordo a OMS (2006). Estima-se que cerca de 10% dos habitantes do país tenham algum tipo de deficiência, das quais: 5% representam a parcela de pessoas com deficiência intelectual; 2% de deficiência física; 1,5% de deficiência auditiva; 0,5% de deficiência visual; e 1% de deficiência múltipla. Segundo o Censo de alguns países este índice sofre variações, para mais ou para menos. No Brasil, segundo o IBGE, a população com deficiência representa 14,5% de brasileiros, sendo apenas 11,5% deste total identificados com deficiência intelectual. Estas variações de prevalência, certamente estão presentes não só entre países como também entre regiões de uma mesma nação, principalmente porque 80% das deficiências têm causas sociais, associadas à pobreza e às baixas condições de vida. Assim, territórios mais cometidos por mazelas socioeconômicas tendem a apresentar maior prevalência de casos.

Dos diversos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência, especialmente crianças e adolescentes, os mais problemáticos são a violação e/ou não acesso aos seus direitos fundamentais - apesar de prerrogativas como as propostas pelo ECA em seu artigo 5:

*Handwritten signature*



*"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."*

As pessoas com deficiência, de acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde e do Banco Mundial (2012), apresentam as piores condições no que tange o acesso aos direitos fundamentais como saúde, emprego, moradia, transporte e educação. Além disso, possui uma participação econômica menor, taxas de pobreza e vulnerabilidade social maiores do que comparado às pessoas sem deficiência. Isso reflete as enormes barreiras encontradas por este segmento da população no acesso aos serviços sendo excluídas dos direitos garantidos em nosso país.

Com isto as pessoas com deficiência estão em condições mais suscetíveis à violência direta e/ou a violação de seus direitos - estando as com Deficiência Intelectual em um grupo de maior fragilidade devido problemáticas comuns no âmbito da elaboração de vivências e sua comunicação. Muitos casos de violência contra pessoas com Deficiência Intelectual não são relatados pela própria vítima, que por vezes não compreende a própria violação ou, se o faz subjetivamente, nem sempre consegue expressá-la de modo distinto e claro a um familiar ou responsável.

Diante desta realidade crianças e adolescentes com deficiência acabam vivenciando diferentes formas de exclusão e são afetadas por elas em níveis diversos, dependendo de fatores como o tipo de deficiência, o local onde moram e a cultura ou a classe social a que pertencem. A experiência compartilhada de serem crianças definidas e julgadas pelo que lhes falta, e não pelos atributos que lhes dispõem, as estigmatiza como inferiores, o que as expõe a maior vulnerabilidade: a discriminação baseada em deficiência manifesta-se em marginalização na alocação de recursos e em tomadas de decisão levando-as à invisibilidade e conseqüentemente a inúmeras violações de direitos. Ou seja, crianças e adolescentes com deficiência têm probabilidade três ou quatro vezes mais alta de serem vítimas de violência.

Compreender a extensão da violência contra crianças com deficiência é um primeiro passo essencial para o desenvolvimento de programas eficazes para evitar que se

tornem vítimas de violência e para melhorar sua saúde e sua qualidade de vida. Com esse objetivo, equipes de pesquisa da Universidade de Liverpool, e da Organização Mundial de Saúde realizaram a primeira revisão sistemática de estudos existentes sobre violência contra crianças com deficiência. As estimativas sobre prevalência de violência contra crianças com deficiência variaram de 26,7%%, para medidas combinadas de violência, a 20,4%, para violência física, e 13,7% para violência sexual.

Estimativas de risco indicaram que crianças com deficiência estavam expostas a risco significativamente maior de sofrer violência do que seus pares sem deficiência: 3,7 vezes maior para medidas combinadas de violência; 3,6 vezes maior para violência física e 2,9 vezes maior para violência sexual.

Diante do exposto, por intermédio do Programa Todos Pelos Direitos da APAE DE SÃO PAULO, estamos encaminhando a **publicação** que trata da “**Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes com Deficiência**”.

Aproveitamos a oportunidade para prestigiar a iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos, visto se tratar de tema de grande relevância e colocamos à disposição no telefone 011-5080-7095 e e-mail: [annabeatriz@apaesp.org.br](mailto:annabeatriz@apaesp.org.br) com Anna Beatriz – Assessora de Advocacy, para contribuir no que for necessário em relação ao tema da Criança e Adolescente com Deficiência.

Atenciosamente,



Anna Beatriz L. P. Leite

Assessora de Advocacy



Aracélia Lúcia Costa

Superintendente